

PORTARIA N.º 6.639, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão Especial para Acompanhamento de Processo Licitatório e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de software de gestão administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação do atendimento aos requisitos do edital previamente à homologação de processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial para Acompanhamento da Prova de Conceito do Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 114/2021, autuado sob o n.º 0183/2021.

Art. 2º. Nomear os seguintes membros para comporem a comissão de que trata o artigo anterior:

Membro	Representação
Silmara Terezinha Brambilla	Diretora do Departamento de Administração e Planejamento
Vandré João Signori	Diretor do Departamento de Finanças
Ana Paula Rhoden	Divisão de Cadastro e Tributação
José Alberto Adam	Divisão de Cadastro e Tributação
Luciana Arisi	Controladoria Interna
Lidiane Helena Haracymiw	Portal de Transparência
Waldir Luiz Linzmeyer Junior	Contabilidade
Janaina de Oliveira Fabris	Contabilidade
Regina Michelin	Contabilidade
Diandra Carla Uncini Brunhera	Tesouraria
Alessandra Antes	Tesouraria
Joelmo Soranso	Patrimônio
Fabiano Donida Bassoli	Recursos Humanos
Ana Patrícia da Silva	Recursos Humanos
Evandro Marcelo Pasqualoto	Almoxarifado e Frotas
Daverson Colle da Silva	Licitações e Contratos
Everton Leandro Camargo Mendes	Licitações e Contratos
Ricardo Fiori	Licitações e Contratos
Thaís Vergínio Biava	Licitações e Contratos
Diogo Henrique Kerber Dechristan	Informática

Prefeitura Municipal de Marmeleiro ⁸³⁷

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 3º. A presidência da comissão será exercida pela Diretora do Departamento de Administração e Planejamento.

Art. 4º. A Comissão nomeada deverá verificar o atendimento aos requisitos do objeto estabelecidos no edital de licitação, emitindo parecer acerca da possibilidade de homologação do processo e contratação do objeto por parte do Município de Marmeleiro.

Art. 5º. Os serviços desempenhados, em razão do relevante interesse público, serão exercidos sem remuneração.

Art. 6º. A Comissão ora criada será extinta tão logo seja homologado o aludido processo licitatório.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marmeleiro, 29 de novembro de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1119- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6.637, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidores no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro Geral do Poder executivo de Marmeleiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no, art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e Ata nº 127 de 27/10/2021 do Núcleo de Gestão de Carreira,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, estabilidade aos servidores a seguir relacionados, em razão de aprovação no estágio probatório, e enquadrá-los na classe, correspondente, nos termos do art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe Anterior	Classe Atual
1701-9	Adilson Schmachtenberg	1	2
1702-7	Célio José de Vargas	1	2
1703-5	Waldir Luiz Linzmeyer Junior	1	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro 26, de novembro de 2021.

PAULO JAIR PILATI

Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 6.638, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau à servidores Públicos Municipais de Marmeleiro, Estado do Paraná”.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 129 de 26 de novembro de 2021, do Núcleo de Gestão da Carreira dos Servidores do Quadro Geral,

RESOLVE;

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Geral do Município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Anterior	Grau da Promoção
Elceni Maria da Pont Martins	1873-2	Servente Merendeira	I	II
Jeferson Scharone Moura	1550-4i	Médico Veterinário	I	II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 26 de novembro de 2021.

PAULO JAIR PILATI

Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 6.639, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão Especial para Acompanhamento de Processo Licitatório e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1119-7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de software de gestão administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação do atendimento aos requisitos do edital previamente à homologação de processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial para Acompanhamento da Prova de Conceito do Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 114/2021, autuado sob o n.º 0183/2021.

Art. 2º. Nomear os seguintes membros para comporem a comissão de que trata o artigo anterior:

Membro	Representação
Silmara Terezinha Brambilla	Diretora do Departamento de Administração e Planejamento
Vandré João Signori	Diretor do Departamento de Finanças
Ana Paula Rhoden	Divisão de Cadastro e Tributação
José Alberto Adam	Divisão de Cadastro e Tributação
Luciana Arisi	Controladoria Interna
Lidiane Helena Haracymiw	Portal de Transparência
Waldir Luiz Linzmeyer Junior	Contabilidade
Janaina de Oliveira Fabris	Contabilidade
Regina Michelin	Contabilidade
Diandra Carla Uncini Brunhera	Tesouraria
Alessandra Antes	Tesouraria
Joelmo Soranso	Patrimônio
Fabiano Donida Bassoli	Recursos Humanos
Ana Patrícia da Silva	Recursos Humanos
Evandro Marcelo Pasqualoto	Almoxarifado e Frotas
Daverson Colle da Silva	Licitações e Contratos
Everton Leandro Camargo Mendes	Licitações e Contratos
Ricardo Fiori	Licitações e Contratos
Thaís Vergínio Biava	Licitações e Contratos
Diogo Henrique Kerber Dechristan	Informática

Art. 3º. A presidência da comissão será exercida pela Diretora do Departamento de Administração e Planejamento.

Art. 4º. A Comissão nomeada deverá verificar o atendimento aos requisitos do objeto estabelecidos no edital de licitação, emitindo parecer acerca da possibilidade de homologação do processo e contratação do objeto por parte do Município de Marmeleiro.

Art. 5º. Os serviços desempenhados, em razão do relevante interesse público, serão exercidos sem remuneração.

Art. 6º. A Comissão ora criada será extinta tão logo seja homologado o aludido processo licitatório.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marmeleiro, 29 de novembro de 2021.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início